



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 29 de agosto de 2017

Número 1070

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECRETOS

DECRETO Nº 5.758 DE 22 DE AGOSTO DE 2017.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 8.769.000,00 NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS – 2017.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do art. 102 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, atendendo ao disposto na Lei nº 8.613 de 30 de dezembro de 2016, Lei nº 8.614 de 30 de dezembro de 2016 e Lei nº 8.669 de 04 de agosto de 2017 de acordo com o inciso I do artigo 41 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar no âmbito do Fundo Municipal de Saúde no valor de R\$ **R\$ 8.769.000,00** (oito milhões, setecentos e sessenta e nove mil reais) conforme abaixo:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	VALOR (R\$)
19491 - 2.13.1.10.302.2404.2421 (Contratualização Hospitais Filantrópicos) 33903900 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica) 102.013100.....	1.000.000,00
21554 - 2.13.1.10.302.2404.2421 (Contratualização Hospitais Filantrópicos) 33903900 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica) 149.023100.....	6.175.000,00
23293 - 2.13.1.10.302.2404.2418 (Promoção Serviço Ambulatoriais Emergenciais e Hospitalares) 33903900 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica) 149.023100	1.000.000,00
29695 - 2.13.1.10.302.2404.2418 (Promoção Serviço Ambulatoriais Emergenciais e Hospitalares) 33903900 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica) 155.023214	594.000,00
TOTAL	8.769.000,00

Art. 2º Os recursos destinados a atender estas despesas serão decorrentes das anulações das seguintes dotações:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	VALOR (R\$)
20243 - 2.13.1.10.302.2403.1189 (Construção de Unidade de Acolhimento Adulto-SUS) 44905100 (Obras e Instalações) 153.023147.....	100.000,00
23131 - 2.13.1.10.302.2404.2420 (Serviço Ambulatorial Apoio Diagnostico Médico Especializa) 33903900 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica) 149.023100	1.690.000,00
26363 - 2.13.1.10.302.2404.2416 (Manutenção Serviço Serdi - Rede Sus) 33903900 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica) 149.023100	14.000,00
26604 - 2.13.1.10.302.2404.2418 (Promoção Serviço Ambulatoriais Emergenciais e Hospitalares) 33903600 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física) 149.023100.....	56.000,00
28380 - 2.13.1.10.302.2404.2412 (Implementação Contrato Cismisel) 33714100 (Contribuições para Manutenção dos Consórcios) 149.023100	500.000,00
29321 - 2.13.1.10.302.2404.2361 (Remuneração de Servidores Ativos) 31900400 (Contratação por Tempo Determinado)149.023159.....	405.861,00
29728 - 2.13.1.10.302.2404.2421 (Contratualização Hospitais Filantrópicos) 33903900 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica) 149.023165.....	767.000,00
29768 - 2.13.1.10.302.2404.2421 (Contratualização Hospitais Filantrópicos) 33903900 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica) 149.023167.....	329.290,00



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 29 de agosto de 2017

Número 1070

29798 - 2.13.1.10.302.2404.2421 (Contratualização Hospitais Filantrópicos) 33903900 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica) 149.023161	66.510,00
29930 - 2.13.1.10.302.2404.2417 (Serviços Ambulatoriais Estratégicos) 33903000 (Material de Consumo) 149.023159.....	100.000,00
29933 - 2.13.1.10.302.2404.2417 (Serviços Ambulatoriais Estratégicos) 33903900 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica) 149.023159	85.000,00
30336 - 2.13.1.10.301.2403.1119 (Construção/Implantação Sede Própria - UBS) 44905100 (Obras e Instalações) 153.023120.....	635.000,00
30358 - 2.13.1.10.302.2404.2418 (Promoção Serviço Ambulatoriais Emergenciais e Hospitalares) 33903000 (Material de Consumo) 155.023220	594.000,00
30360 - 2.13.1.10.302.2404.2417 (Serviços Ambulatoriais Estratégicos) 33903600 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física) 149.023159	3.700,00
30450 - 2.13.1.10.302.2404.2361 (Remuneração de Servidores Ativos) 31900400 (Contratação por Tempo Determinado) 149.023116.....	1.218.155,00
30451 - 2.13.1.10.302.2404.2361 (Remuneração de Servidores Ativos) 31900400 (Contratação por Tempo Determinado) 149.023161.....	2.204.484,00
TOTAL	8.769.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 22 de agosto de 2017.

LEONE MACIEL FONSECA

Prefeito Municipal

ADILSON PORTILHO LUSTOSA JUNIOR

Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

MAGNUS EDUARDO DE OLIVEIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Saúde

LUCAS GONÇALVES DE BRITO

Procurador Geral do Município

ERRATA.

No Decreto Nº 5.742 de 18 de julho de 2017 que “*ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.437.997,16 NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS – 2017.*”, publicado neste periódico em 18 de julho de 2017, uma vez constatado erro de digitação na publicação do referido Decreto no nome do Sr. Secretário de Educação em exercício na data, onde se lê: “*GUTEMBERGUE FERREIRA SILVA*” leia-se “*CARLOS ALBERTO COELHO*”.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 29 de agosto de 2017."

PORTARIAS

CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 418/2017.

DISPÕE SOBRE A RETOMADA DOS PRAZOS DO PAD Nº 194/2017 E DESIGNAÇÃO DE DEFENSOR DATIVO.

O Corregedor Geral do Município, no uso de suas atribuições fundamentadas nos dispositivos da Lei Complementar nº 192/2016 e Lei Delegada nº 18 de 26 de setembro de 2013.

RESOLVE:



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 29 de agosto de 2017

Número 1070

Art. 1º. Designar Defensor Público do Estado de Minas Gerais, para, atuar como defensor dativo e apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, defesa escrita no Processo Administrativo Disciplinar nº 194/2016, instaurado em face da servidora **N.G.S.V.**, matrícula 0541, para apurar suposta transgressão aos art. 169, inciso I e art.182, inciso I, ambos da Lei Complementar nº 192/2016, por não ter condições financeira de nomear procurador, não atendendo, no prazo legal, a citação.

Art. 2º. DETERMINAR a retomada da contagem dos prazos processuais do Processo Administrativo Disciplinar nº 194/2016 a partir do dia 23/08/2017.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Sete Lagoas-MG, 21 de agosto de 2017.

LEANDRO MÁRCIO DINIZ CAMPOS
Corregedor Geral do Município

PORTARIA Nº 419/2017.

DISPÕE SOBRE A RETOMADA DOS PRAZOS DO PAD Nº 193/2017 E DESIGNAÇÃO DE DEFENSOR DATIVO.

O Corregedor Geral do Município, no uso de suas atribuições fundamentadas nos dispositivos da Lei Complementar nº 192/2016 e Lei Delegada nº 18 de 26 de setembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Defensor Público do Estado de Minas Gerais, para, atuar como defensor dativo e apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, defesa escrita no Processo Administrativo Disciplinar nº 194/2016, instaurado em face da servidora **E.V.F.**, matrícula 1508, para apurar suposta transgressão aos art. 169, inciso I e art.182, inciso I, ambos da Lei Complementar nº 192/2016, por não ter condições financeira de nomear procurador, não atendendo, no prazo legal, a citação.

Art. 2º. DETERMINAR a retomada da contagem dos prazos processuais do Processo Administrativo Disciplinar nº 193/2016 a partir do dia 23/08/2017.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Sete Lagoas-MG, 21 de agosto de 2017.

LEANDRO MÁRCIO DINIZ CAMPOS
Corregedor Geral do Município

DIVERSOS

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Consultor: Luiz Carlos Gomes de Araújo
Travessa Juarez Tanure, nº 15 / 4º andar – Centro

EXTRATO DE CONTRATO 175/2017 – CONVITE 40/2017.

O **MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS/MG**, através do Núcleo de Licitações e Compras, em obediência ao art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93, nos autos do **Processo Licitatório nº 197/2017, Convite nº 40/2017**, torna público aos interessados a celebração do seguinte instrumento: Contrato Administrativo nº 175/2017, homologado por despacho fundamentado do Consultor de Licitações e Compras, em conformidade com a Lei Federal 8.666/1993, art. 24, II, celebrado entre o Município de Sete Lagoas e **MF ACESSÓRIOS – TACÓGRAFOS E RODOAR LTDA. - ME**. OBJETO: *contratação de empresa para prestar os serviços de aferição de tacógrafos e selagem TCO (disco)*. VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.301,71. ASSINATURA: 22/08/2017. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 29 de agosto de 2017

Número 1070

da data de assinatura. ASSINANTES: Município de Sete Lagoas: Leone Maciel Fonseca; Secretaria Municipal de Educação: Gutemberg Ferreira da Silva; Contratado: Fabício Ramos Nobre.

PUBLICAÇÃO DE ITENS FRACASSADOS.

O **Município de Sete Lagoas** através do Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do Processo licitatório 138/2017 realizado na modalidade de Pregão Presencial nº 101/2017 cujo objeto é o registro de preço que visa eventual aquisição de artigos de higiene pessoal, torna público aos interessados que os itens 3, 4, 9, 18 e 19 foram fracassados, por não atenderem as especificações exigidas ou por possuírem valor superior ao proposto no mercado. Leonardo Alves de Araújo – Pregoeiro.

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL – CONCURSO N° 01/2017.

O **MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS/MG**, através do Núcleo de Licitações e Compras, torna público aos interessados, que o **item 2.4** do Edital do Processo Licitatório 181/2017, Concurso 001/2017, que tem por objeto a seleção de artistas para a programação do “IV FESTIVAL DE INVERNO DE SETE LAGOAS” **foi revogado**.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATOS.

EXTRA 0072 – Termo nº 26. 1º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação nº 001/2017. Entre: Município de Sete Lagoas, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE. OBJETO: Modificação da alínea “b” do inciso XI da Clausula Segunda, pertinente às obrigações do Município no Acordo de Cooperação nº 001/2017, alterada para constar a inclusão de 02 (dois) Professores de Educação Básica, conforme justificativas apresentadas pela entidade e pela Secretaria Municipal de Educação. Data de assinatura: 28/08/2017.

EXTRA 0073 – Termo de Fomento nº 007/2017. Entre: Município de Sete Lagoas, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e o Instituto de Equitação e Equoterapia Gileade – INEEG. OBJETO: Parceria entre o Município de Sete Lagoas e o Instituto de Equitação e Equoterapia Gileade - INEEG, a qual viabilizará a implementação do projeto “Passos que Curam II”, proporcionando a 20 (vinte) crianças e adolescentes portadores de deficiências físicas, intelectuais e/ou múltiplas a equoterapia, método terapêutico, reconhecido pelo Conselho Federal de Medicina, que utiliza o cavalo dentro de uma abordagem interdisciplinar, nas áreas de saúde, educação e equitação, buscando o desenvolvimento biopsicossocial do indivíduo, conforme detalhado no Plano de Trabalho. Vigência: 06 (seis) meses. Valor total: R\$ 44.626,40. Data de assinatura: 28/08/2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ERRATA.

Nas disposições da Portaria Nº 10.338, de 04 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas, em 10 de agosto de 2017, onde se lê: FICA NOMEADO COMO PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL CRIADA PELO DECRETO 5.569/2016 O SR WANDERLEI SANTOS, MATRICULA 26860, EM SUBSTITUIÇÃO DA SRA. VANUSA CORDEIRO JORGE FLORES. Leia-se: FICA NOMEADO COMO PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL CRIADA PELO DECRETO 5.569/2016 O SR. WANDERLEY SANTOS, MATRICULA 23860, EM SUBSTITUIÇÃO DA SRA.VANUSA CORDEIRO JORGE FLORES.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE EDITAL.

O **MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, torna público que no dia 12/09/2017 às 09h00 acontecerá a Sessão Pública de Licitação do Processo Licitatório nº 162/2017 - Pregão Presencial nº 112/2017, que tem como objeto **FORNECIMENTO DE MÓDULOS INTENSIVOS MÉTODO THERA SUIT E SESSÕES DE FISIOTERAPIA**. A íntegra do Edital, com todas as exigências, condições e especificações estabelecidas para o Processo Licitatório, está à disposição dos interessados na Superintendência de Compras e Contratos Administrativos da Secretaria Municipal de Saúde de Sete Lagoas/MG, situada na Travessa Juarez Tanure, nº 15, Centro, Sete Lagoas/MG, 4º Andar (Prédio do Banco do Brasil) ou pelo site www.setelagoas.mg.gov.br. Comissão Permanente de Licitação.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 29 de agosto de 2017

Número 1070

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

SAAE

QUESTIONAMENTOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2017.

O SAAE – Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Saneamento Urbano de Sete Lagoas/MG, através do Departamento de Licitações e Compras e Compras, em atendimento ao item 6 e seus sub itens do edital da licitação, nos autos do Pregão Presencial nº 33/2017, cujo objeto é contratação de empresa especializada para fornecimento de vales alimentação, nos termos solicitados pelo setor de RH, torna público aos interessados em geral o seguinte questionamento(s) e sua(s) respectiva(s) resposta(s):

Perguntas:

01 – Referente a 04 (quatro) hiper/supermercados seria necessário a apresentação de quantos hipermercados?

Resp.: São 04(quatro), independente de ser hiper ou supermercados.

02 – Atualmente na cidade de Sete Lagoas, tem quantas redes diferentes de hipermercados?

Resp.: Tal questionamento fica a cargo da licitante realizar consultas.

03 – A rede Todo Dia, funciona na cidade?

Resp.: Tal questionamento fica a cargo da licitante realizar consultas.

04 – Qual é a empresa que oferece atualmente o objeto licitado e qual a taxa praticada?

Resp.: Policard Systems e Serviços S.A. – Taxa: Zero.

05 – O motivo da não renovação da empresa foi término de contrato?

Resp.: Sim.

06 – Houve solicitação por parte da mesma de reequilíbrio financeiro?

Resp.: Não.

Sete Lagoas/MG, 28 de agosto de 2017.

Leonardo Davince Goulart / Pregoeiro

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS

Avenida Getúlio Vargas nº 111, Região Central – Sete Lagoas/MG

CEP 35.700-046 – Telefone (31) 3779-6300

Presidente: Cláudio Henrique Nacif Gonçalves

EXTRATO DE CONTRATO

A CÂMARA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS/MG, EM OBEDIÊNCIA AO COMANDO DO ART. 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 1993, TORNA PÚBLICO AOS INTERESSADOS A CELEBRAÇÃO DO(S) SEGUINTE(S) INSTRUMENTO(S):



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 29 de agosto de 2017

Número 1070

CONTRATO ADMINISTRATIVO	5º Termo Aditivo – Contrato 32/LICITAÇÃO/2013
OBJETO CONTRATUAL	Prestação Serviço de assessoria e consultoria contábil
CONTRATANTE	Câmara Municipal de Sete Lagoas
CONTRATADA	Escal Empresa de Serviços de Contabilidade e Assessoria Ltda
VALOR CONTRATUAL	R\$ 0,00
PRAZO DE PRORROGAÇÃO	01/07/2017 A 31/12/2017
PROCESSO LICITATÓRIO	14/2013
TOMADA DE PREÇO	01/2013
DOTAÇÃO	01.031.1001.6.019 – Manutenção do Controle Interno da Câmara Municipal e Assessoramento Contábil – 3.3.3.90.35.00.00 – Ficha 54 = Serviços de consultoria.
DATA	01 de julho de 2017
ASSINANTES	Cláudio Henrique Nacif Caramelo, Presidente e Saulo Lavarini Calazans, representante da contratada.

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS

Órgão Oficial do Município de Sete Lagoas, MG
Criado pela Lei Municipal nº 8.233 de 21 de março de 2013

Edição, impressão e disponibilização:

Procuradoria Geral do Município

Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

Praça Barão do Rio Branco, nº 16, Centro

Telefone: (31) 3776-7990

Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município

Acesso ao Diário Oficial: <http://diario.setelagoas.mg.gov.br>